

1000110368-01A OJCL PARTICIPAÇÕES LTDA; 1000113127-01A TLL EMPREITEIRA; 1000114225-01A CONSTRUTORA RP LTDA; 1000114594-01A PEREIRA SANTOS; 1000114599-01A CMF; 1000115239-01A INOVA CONSTRUTORA LTDA; 1000115338-01A CONSTRUTORA MARTINS GOMES & MARTINS LTDA; 1000115349-01A CONSTRUTORA JR; 1000132610-01A PEREIRA & CAMILLO CONSTRUTORA LTDA; 1000132747-01A SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA; 1000136763-01A T.N.T CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 1000136814-01A HERMOM IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA; 1000136823-01A NELSINEI JOSÉ DIAS; 1000136858-01A DIFERPAM CONSTRUÇÃO CIVIL E METALICA LTDA; 1000137092-01A HMC CONSTRUTORA LTDA; 1000139717-01A CONSTRUTORA ALVES; 1000059872-01A FLAVIO LEAL DE MORAIS; 1000114773-01A POLCARO ENGENHARIA LTDA; 1000104177-01A CONECTIVA EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA -ME; 1000121790-01A CATEL CONSTRUTORA; 1000124067-01A CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA; 1000103625-01A EMPRELUZA LTDA; 1000104047-01A PACTUM ENGENHARIA LTDA; 1000104728-01A ARCHITECTON ARQUITETOS ASSOCIADOS; 1000109702-01A ACG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 1000120208-01A EUROGIGA; 1000122357-01A CONSTRUTORA ALTY DE DIAMANTINA LTDA; 1000124333-01A CEO ENGENHARIA LTDA; 1000145127-01A MILENAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 1000145153-01A CONSTRUTORA J & S EIRELI; 1000145234-01A ALPINA CONSTRUÇÕES LTDA.; 1000078505-01A ALAN VINICIUS SIQUEIRA; 1000066498-01A Luiz Carlos Souza Campos; 1000073351-01A Afrânio Cardoso de Lara Rezende; 1000111413-01A CONSTRUTORA CARMO ANDRADE; 1000132654-01A CRC CONSTRUÇÕES; 1000132850-01A CONSTRUTORA CASA BRASIL ; 1000089199-01A ANDREZA BISPO ALVES DOS SANTOS; 1000089315-01A DENISE FERREIRA MARRA; 1000109624-01A A FRANCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA; 1000109634-01A LUCIANA RESENDE DE OLIVEIRA MOURA -ME; 1000109723-01A JAWA EMPREENDIMENTOS LTDA; 1000109783-01A VORTEX ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 1000110009-01A HIDRAUTEG; 1000110162-01A ML RIBEIRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES; 1000114301-01A ORION CONSTRUTORA; 1000115652-01A EMPREITEIRA ORIENTE LTDA; 1000119175-01A CONSEL ENGENHARIA LTDA; 1000120354-01A N C E EMPREENDIMENTOS LTDA; 1000124284-01A CINZEL - X; 1000133059-01A LIMP'S; 1000136707-01A QUEIROZ DMQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 1000136737-01A LAGARTIXA CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 1000137011-01A CONSTRUTORA FONSECA; 1000137032-01A FORTUNA CONSTRUTORA; 1000137135-01A BILENGE ENGENHARIA LTDA; 1000139698-01A L & E CONSTRUÇÕES; 1000139775-01A CONSTRUTORA ADAO; 1000018277-01A PONTO ORIGEM & FIXBEL; 1000018428-01A ROCHA E MENDES ENGENHARIA LTDA - ME; 1000021504-01A COTAZERO-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; 1000075635-01A AFONSO XAVIER DA SILVA; 1000105022-01A TCA TOLEDO CONSULTORIA E ARQUITETURA LTDA -ME; 1000110284-01A PEDRO LIMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; 1000110566-01A LCA ARQUITETURA; 1000114929-01A FERREIRA IMOVEIS - NEGOCIOS IMOBILIARIOS; 1000115186-01A TENDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 1000115197-01A LUC CONSTRUTORA LTDA; 1000115336-01A TERGLADYS CONSTRUÇÕES LTDA; 1000118152-01A JPE CONSTRUTORA LTDA; 1000118159-01A ARN CONSTRUÇÕES; 1000118642-01A WRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 1000119107-01A W. E. CONSTRUÇÕES; 1000115031-01A QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 1000115312-01A MOR ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA; 1000117509-01A URBANA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 1000120009-01A CONSTRUTORA MOREIRA SANCHES LTDA; 1000120205-01A REZENDE ENGENHARIAS ASSOCIADAS; 1000123466-01A NOSSO LAR LIMITADA; 1000123484-01A JPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ; 1000123987-01A EMPREITEIRA PASSO A PASSO LTDA; 1000124103-01A CONSTRUTORA BRAZ LIMITADA; 1000145006-01A JNR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; 1000145678-01A C. & V. EMPREENDIMENTOS LTDA; 1000146138-01A DEPOSITO BELVEDERE; 1000119119-01A CASTRO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 1000145643-01A POLYCASA; 1000145722-01A ABITARE; 1000146115-01A ALEMAO CONSTRUÇÕES LTDA; 1000029782-01A ALDA ENGENHARIA & SERVICOS S/C; 1000105214-01A CLOVIS QUEIROZ DE LIMA & CIA. LTDA.; 1000018702-01A MBC-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; 1000018984-01A QUALITAS ENGENHARIA LTDA ; 1000106611-01A LOPES - AHN CONSULTORIA E PESQUISA LTDA; 1000119826-01A J. ALVES CONSTRUTORA; 1000087182-01A Humberto Herley Nunes Filho; 1000087966-01A JEFFERSON ROBERTO DA SILVA COSTA; 1000112852-01A LB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 1000132580-01A KATETE CONSTRUTORA; 1000132727-01A MEN CONSTRUTORA LTDA; 1000136759-01A CONSTRUTORA CLEMACO; 1000139822-01A STANDER ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; 1000119424-01A CONSTRUTORA MARTINS ARAÚJO LTDA;

Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação do notificado.

Belo Horizonte, 6 de março de 2026.
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Presidente do CAU/MG

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000017/2026-64
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN/ES
Objeto: III Congresso de Urgência e Emergência
Valor Repassado: R\$ 321.813,02 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e treze reais e dois centavos)
Valor Global: R\$ 357.570,02 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses Data de Assinatura: 04/03/2026 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18/2025
Processo nº 00196.000079/2022-42. Contratada: TECHNOCOPY SERVICE LTDA, CNPJ: 04.496.615/0001-01.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2026 até 31/03/2027. Fundamentação Legal: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
Valor Global: R\$ 210.773,04 (duzentos e dez mil setecentos e setenta e três reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documento. Nota de Empenho nº 806/2026. Data da Assinatura: 4 de março de 2026. Manoel Carlos Neri da Silva Presidente

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 2 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
O Vice-Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

2.1 Tornar público a não contratação do candidato convocado pelo Edital de Convocação nº 1, de 12 de janeiro de 2026 na forma do Anexo I.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 B1. Il sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período de 9h às 12h e 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no sítio do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>

3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: ugp@cfn.org.br.

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025

PROCESSO Nº 00196.001221/2023-50

OBJETO: Aquisição de mobiliário, via Sistema de Registro de Preços - SRP, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 970.387,74 (novecentos e setenta mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, torna público o resultado da licitação, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da licitante que se sagrou vencedora: PRIME OFFICE MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ: 21.422.781/0001-82, com o valor total para o Cofen de R\$ 296.517,06 e valor total para outros Órgãos de R\$ 673.870,68. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen, situado na EQS 208/209, Lote 01, Bloco A - Bairro Asa Sul - Brasília/DF.

Brasília - DF, 4 de março de 2026.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Executivo

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000588/2026-07
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE
Objeto: Semana de Enfermagem 2026
Valor Repassado: R\$ 296.187,73 (duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)
Valor Global: R\$ 400.253,69 (quatrocentos mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses Data de Assinatura: 04/03/2026 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000213/2026-39
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE
Objeto: Semana de Enfermagem 2026
Valor Repassado: R\$ 299.672,75 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Valor Global: R\$ 305.788,52 (trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses Data de Assinatura: 04/03/2026 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 6/2026

Processo nº 00196.006430/2025-51
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO - COREN/MT
Objeto: Encontro Mato grossense de Enfermeiros Responsáveis Técnicos
Valor Repassado: R\$ 146.928,52 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Valor Global: R\$ 151.472,70 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses Data de Assinatura: 04/03/2026 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO-6, devidamente constituída conforme a Portaria-COFFITO nº 12, de 5 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 12 da Resolução-COFFITO nº 608/2025, torna público o requerimento de inscrição de Chapa, a saber: Chapa Eleitoral denominada "VOZ ATIVA, ATUAÇÃO PRESENTE", doravante chamada Chapa Eleitoral nº 1, composta por JACQUES EANES ESMERALDO MELO, CREFITO 161071-F; IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO, CREFITO 52337-F; FRANCILENA RIBEIRO BESSA, CREFITO 5715-TO; VANINA TEREZA BARBOSA LOPES DA SILVA, CREFITO 5603-TO; THIAGO ALEXANDRE DA FONSECA ALCANFOR, CREFITO 139335-F; JISBAQUE MELO BRAGA, CREFITO 140346-F; KEYLA REANE FRUTUOSO DE MORAIS, CREFITO 18764-F; EMILIA DE ALENCAR ANDRADE, CREFITO 11200-F; ANA KARYNA MARTINS DE CASTRO, CREFITO 215625-F; THIAGO BRASILEIRO DE VASCONCELOS, CREFITO 168994-F; SUIANNE FERREIRA SOARES ALENCAR, CREFITO 86628-F; JOSÉ DÉCIO FERNANDES DE ARAÚJO, CREFITO 146124-F; JEANNE DA SILVA SANTIAGO SIQUEIRA, CREFITO 8521-TO; FRANCISCO FLEURY UCHOA SANTOS JÚNIOR, CREFITO 87372-F; FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES, CREFITO 182331-F; DANIELE BENTEMULLER DE MENEZES, CREFITO 6314-TO; BRIGIDA ALVES DA SILVA SOUSA, CREFITO 141400-F; e ANA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS, CREFITO 17514-TO. Na forma do art. 12, § 3º, da Resolução-COFFITO nº 608/2025, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital. O inteiro teor da decisão se encontra disponível na Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral do CREFITO-6, no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).

Fortaleza/CE, 5 de março de 2026.
HERLEY MACIEL DE HOLANDA
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-6